



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular Cofen nº 072/2019, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de junho de 2019.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*

Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira